



Município de Araucária
Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação
Criado pela Lei Municipal nº 1527/2004

PORTARIA Nº 10/2014-CME

Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Gestão Democrática do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2017.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária – CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica composta a **Comissão Permanente de Gestão Democrática**, pelos Conselheiros Titulares: Ariéte Maria Fernandes Tonegawa, Thiago Moraes Santos e pelas Conselheiras Suplentes: Gilmara dos Santos Bay, Ingrid Vargas de Oliveira, Soeli do Rocio Nunes Lechinowski e Vilma Bueno Ribeiro.

Art. 2º – Fica designada a Conselheira titular Ariéte Maria Fernandes Tonegawa, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

Art. 3º – A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

Art. 4º – A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2017.

Art 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 05/2013-CME.

Araucária, de 14 de agosto de 2014.

Eliane Aparecida Alves
Presidente CME/Araucária
Decreto Municipal Nº 27.578/2014